



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 916/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 331/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Paulo Fiorilo, "[D]enomina como JUARI DA SILVA, a praça pública inominada situada à altura do número 312 da Rua Apóstolo Simão Pedro - Cidade Tiradentes, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade nos termos de substitutivo, visando a ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, o senhor Juari da Silva foi morador e ativista da Cidade Tiradentes, organizador de vários eventos esportivos infanto-juvenis masculinos e femininos e incentivador de atividades culturais e de atletismo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13 de junho de 2018.

ELISEU GABRIEL - Presidente

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2018, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.